



DECRETO EXECUTIVO Nº 758, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 895, de 16 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06- Secretaria Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.23.691.0041.1.028 – Realização da Exp. Feira de Coronel Barros - Expocelb
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio e do seguinte superávit financeiro:


ÓRGÃO: 06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.23.691.0041.1.028 –Realização da Exp. Feira de Coronel Barros- Expocelb
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pes. Juríd.R\$ 5.000,00

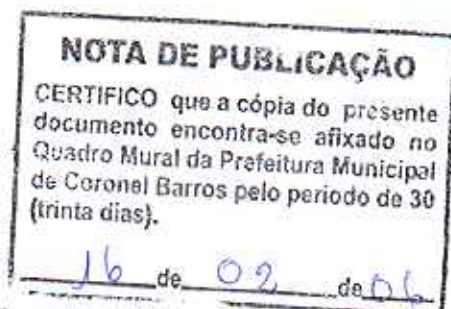
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de fevereiro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"